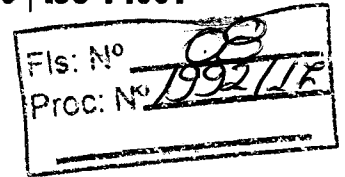


# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

107/2017




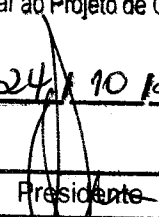
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 104/2017, de autoria do Vereador Allan Miranda, que “**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM, INCENTIVEM OU FOMENTEM A IDEOLOGIA DE GÊNERO**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 outubro de 2017.

  
**SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO**  
(SILVIO MACEDO)  
PRESIDENTE

  
**FLABEM LIMA DA SILVA**  
(FABINHO DO IMPERIAL)  
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>24/10/2017</u>
 Presidente

  
**RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO**  
(RODRIGO RODRIGUES)  
RELATOR

11:08 23/10/2017 003181 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

